



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº. 2.946, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense a Servidor Público Municipal, Luciano Vital de Souza Reis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Servidor Público, Luciano Vital de Souza Reis.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir; tão inteiramente nela se contém.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 02 de junho de 2014.

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 06 / 06 / 14, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

PF

Paula Soares Knop
Escriturária
CPF: 076.795.916-79

CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ

Prefeito Municipal

HEDÍLSON FERREIRA SANÁBIO

Secretário Municipal de Administração